



**ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2022/PP - SRP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas (09:30h), com tolerância de 15 (quinze) minutos do dia vinte do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (20.09.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tamboril, Centro Administrativo Julieta Alves Timbó Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Francisco José Soares Araújo, Ana Katarine Castro Araujo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, de n.º 062/2022/PP - SRP. Abertos os trabalhos, foi feita a ordem das empresas participantes, com o recebimento dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação juntamente com o credenciamento das empresas participantes, conforme segue: **1. ANNA SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS 61896781306**, Inscrito no CNPJ sob n.º 43.715.919/0001-74. Representada legalmente pela Sra. Francisca Maria de Paiva Sales, inscrito no CPF sob o n.º 059.722.733-06. **2. ANA DA LUZ BATISTA 82356149368**, Inscrito no CNPJ sob n.º 45.481.653/0001-78. Representada legalmente pela Sra. Ana da Luz Batista, inscrito no CPF sob o n.º 823.561.493-68. **3. ANTONIA LOPES SILVA 44764944391**, Inscrito no CNPJ sob n.º 19.921.655/0001-20 (sem representante à sessão). O Sr. Pregoeiro, iniciou a fase de credenciamento onde os documentos foram rubricados e analisados pela equipe de apoio e licitantes presentes. Após a análise foi constatado que os representantes das empresas **ANNA SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS 61896781306** e **ANA DA LUZ BATISTA 82356149368** foram declaradas **CREDENCIADAS** por atenderem todos os requisitos do edital, a empresa **ANTONIA LOPES SILVA 44764944391** foi considerada **DESCREDENCIADA** por não atender o ITEM 3.6. do Edital. O Sr. Pregoeiro abriu os envelopes de proposta de preços, onde foram analisados e rubricados pela equipe de apoio e os representantes das empresas obtendo o seguinte resultado: Todas as empresas foram declaradas **CLASSIFICADAS**. Passou-se então para a fase de negociação do **ITEM 01** com a única participante: **SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS 61896781306**. Sendo parcialmente vencedora do **ITEM 01** com o valor de **R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)**, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos)**. Após a negociação do **ITEM** foi aberto o envelope de habilitação e analisado os documentos onde à empresa foi declarada: **HABILITADA**. Passou-se então para a fase de negociação do item 02 com a única participante: **ANTONIA LOPES SILVA 44764944391**. Sendo parcialmente vencedora do **ITEM 02** com o valor de **R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos)**, o pregoeiro informou que por não haver representante a sessão não foi possível negociar o valor do item. Dessa forma foi aberto o envelope de habilitação e analisado os documentos onde à empresa foi declarada: **HABILITADA**. Passou-se então para a fase de negociação do **ITEM 03**



Prefeitura de Tamboril



com a única participante: ANTONIA LOPES SILVA 44764944391. Por já ter sido **HABILITADA** anteriormente a empresa vencedora do **ITEM 03** com o valor de **R\$ 20,00 (vinte reais)**, o pregoeiro informou que por não haver representante a sessão não foi possível negociar o valor do item. Passou-se então para a fase de negociação do **ITEM 04** com a única participante: **ANA DA LUZ BATISTA 82356149368**. Sendo parcialmente vencedora do **ITEM 04** com o valor de **R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos)**, o pregoeiro tentou negociar com o representante da empresa e obteve êxito sendo fechado o valor de **R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos)**. Após a negociação do ITEM foi aberto o envelope de habilitação e analisado os documentos onde a empresa foi declarada: **HABILITADA**. Ao final da sessão não houve manifestação quanto à intenção de recursos conforme indagação do Sr. pregoeiro, o mesmo informa que o prazo para apresentar proposta readequada é de até **24 (vinte e quatro) horas**, podendo ser enviada no e-mail: licitapmt2021@gmail.com. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Helais Gomes de Sousa
Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro

Ana Katarine C. Araujo
Ana Katarine Castro Araujo

Equipe de Apoio

Francisco José Soares Araujo
Francisco José Soares Araujo

Equipe de Apoio

ASSESSORIA TECNICA DE LICITAÇÃO

Francisco Bruno de Albuquerque
Francisco Bruno de Albuquerque

Assessor Técnico de Licitação

LICITANTES PRESENTES:

Ana da Luz Batista
ANA DA LUZ BATISTA 82356149368
Ana da Luz Batista
Representante Legal

Francisca Maria de Paiva Sales
SYNARA PINTO DE MESQUITA SANTOS
61896781306
Francisca Maria de Paiva Sales
Representante Legal